



DECRETO NÚMERO 8975 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal AMANDA VIGNERON MENDES, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1443/2016, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 75 e 76 dos autos supracitados;

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 81 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **AMANDA VIGNERON MENDES**, matrícula funcional nº 917.311, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 42.489.181-5 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na EMEI Helena Maria, com carga horária diária de 05 (cinco) horas 20 (vinte) minutos, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Conforme determina o § 3º do artigo 43, da Lei municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007: “Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor.”

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de setembro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de dezembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/ACG/cvs